

# CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DE LICENCIATURA DO IPMAIA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS 2025/2026

## EDITAL

### CANDIDATOS

Podem candidatar-se aos cursos de licenciatura do IPMAIA, no âmbito deste concurso, os estudantes que não têm a nacionalidade portuguesa nem de um outro estado-membro da União Europeia, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (disponível no site do IPMAIA).

Conforme a legislação e regulamento acima citados, excluem-se deste concurso:

- a) familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- b) quem, não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, resida legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- d) quem requeira o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

### CANDIDATURA

A candidatura é apresentada através do portal do IPMAIA e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora do IPMAIA.

Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais ([gri@maeutica.pt](mailto:gri@maeutica.pt)).

### DOCUMENTOS A ENTREGAR

- ✓ Boletim de candidatura (através do portal do IPMAIA);
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Número de identificação fiscal;
- ✓ Documentos comprovativos das habilitações exigidas, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente:
  - Documento(s) comprovativo(s) da realização e conclusão do ensino secundário, onde constem a escala de classificação e a classificação final obtida;
  - Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para português ou inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar OU certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
  - Se aplicável, documento comprovativo da realização de prova de acesso ao ensino superior no país de origem (por exemplo: ENEM; Gaokao; Examen de Estado del Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES); International Baccalaureate), com classificação.

- ✓ Comprovativo do conhecimento a língua em que o curso a que se candidata é lecionado, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA;
- ✓ Auto-declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem de outro estado membro da União Europeia, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.

### **PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (só para candidatos de países não falantes da língua portuguesa)**

Candidatos nacionais de países não falantes da língua portuguesa terão de comprovar que possuem conhecimentos desta língua, através de prova documental e/ou através da realização de uma prova no IPMAIA.

### **CURSOS, PROVAS DE INGRESSO E VAGAS DISPONÍVEIS**

De acordo com a legislação e regulamento aplicáveis, poderá ser exigida aos candidatos a realização de provas de ingresso. Nesse caso, a prova a realizar no IPMAIA depende do curso a que se candidatam, conforme o seguinte:

<b>Curso</b>	<b>Provas de Ingresso</b>	<b>Vagas Totais</b>
Contabilidade	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Desenvolvimento de Jogos Digitais	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2
Desporto, Condição Física e Bem-Estar*	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1
Educação Social	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Negócios e Comércio Internacional	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Solicitadoria	Economia + Português	5
Tecnologias de Informação, Web e Multimédia	Economia + Matemática A	10
Treino Desportivo*	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1

\* Exige declaração médica comprovativa de aptidão funcional e de comunicação interpessoal.

### **PROGRAMA DAS PROVAS**

Conforme a legislação e o regulamento aplicáveis, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, nomeadamente sobre os programas relativos aos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário português.

## DATAS

Fase	Candidatura	Realização de teste de língua portuguesa (quando aplicável)	Realização de prova de ingresso no IPMAIA (quando aplicável)	Afixação de resultados
1ª fase	04/02/2025- 14/02/2025	26/02/2025 11h15*	28/02/2025 11h15*	Até 14/03/2025
2ª fase (vagas sobran-tes)	07/04/2025- 22/04/2025	07/05/2025 11h15*	09/05/2025 11h15*	Até 23/05/2025
3ª fase (vagas sobran-tes)	16/06/2025- 30/06/2025	09/07/2025 11h15*	11/07/2025 11h15*	Até 25/07/2025

\* hora da Maia - Porto

## LOCAL DAS PROVAS

As provas são realizadas nas instalações do IPMAIA. Caso os estudantes não possam deslocar-se ao IPMAIA para esse efeito, procurar-se-á realizar as provas numa entidade no país de origem dos estudantes, desde que haja disponibilidade dessas entidades.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A informação disponível neste Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.

Regulamentos, documentos e outras informações estão disponíveis no site do IPMAIA.

Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais ([gri@maieutica.pt](mailto:gri@maieutica.pt)).

Maia, 04 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho de Gestão,



---

Prof. Doutor Célso A.A. Sousa